



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 49/2024, de 23 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2508 de 26/12/2024

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, no dia 27 de dezembro de 2024, em caráter excepcional, será realizado das 07:00 às 13:00h.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE**